

# A APLICAÇÃO DA ECONOMIA ECOLÓGICA ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS DA AMÉRICA LATINA<sup>1</sup>

Sociedades de Economia Ecológica da América Latina<sup>2</sup>

Este é o consenso alcançado na mesa redonda "Preparação de documento de posição da América Latina", durante a 14ª Reunião da Sociedade Internacional de Economia Ecológica (ISEE), realizada em Washington entre 26 a 29 de junho de 2016:

Nos últimos dois séculos, houve um desenvolvimento acelerado da tecnologia, da indústria e da população humana, acompanhado por uma grande deterioração ambiental. Particularmente, o século XX se caracterizou pela expansão da capacidade produtiva, elevação da produtividade por trabalhador e da renda per capita.

Ao mesmo tempo, também no século XX, aumentava progressivamente a diferença entre a renda dos mais ricos e dos mais pobres, as transformações culturais e as mudanças nas estruturas políticas e do poder. Nesse contexto, a região tinha uma inserção periférica no sistema mundial.

Chegamos ao século XXI com a seguinte reflexão: Não se pode construir o desenvolvimento sustentável sem que contenha três conceitos básicos insubstituíveis: o das necessidades humanas, o das limitações físicas e o das limitações morais. A satisfação das necessidades básicas requer o crescimento econômico nos lugares onde não são satisfeitas.

A partir de uma ampla análise da realidade latino-americana e das assimetrias de poder na economia global que limitam as perspectivas para a governança planetária, concordamos sobre a gravidade da conjuntura no Continente e a necessidade de um empenho especial em conduzir a tomada de decisões em todos os níveis, visando alcançar os objetivos especificados, principalmente para os seguintes temas:

- 1) Indicadores de **bem-estar** apropriados à sustentabilidade socioambiental;
- 2) **Desvinculação** do crescimento econômico do uso intensivo de energia e de materiais, assim como da degradação ambiental (*decoupling* em inglês);
- 3) A **inovação** tecnológica com redução de impactos ambientais, geração de emprego e benefícios sociais, tendo em conta a contribuição de cada país a inversão global segundo suas possibilidades;
- 4) Universalização da **agropecuária** de baixo carbono, em todas as escalas;
- 5) Avaliação e distribuição dos benefícios dos **serviços ecossistêmicos** de forma equitativa;

---

<sup>1</sup> Na reunião realizada nas instalações da Faculdade de Agricultura, Sustentabilidade Urbana e Ciências Ambientais (CAUSES) da Universidade do Distrito de Columbia, foi discutido o conteúdo e a forma do presente documento na busca de um consenso econômico-ecológico sobre políticas públicas em nossa região. Como resultado da mesa, foi concordado que ele seria aprovado pelos presidentes das sociedades regionais presentes, ad referendum de seus membros.

Uma versão anterior foi preparada como um dos resultados do XI Encontro Nacional da Sociedade Brasileira de Economia Ecológica (ECOECO) e do VII Congresso Ibero-Americano de Desenvolvimento e Meio Ambiente (CISDA), realizado de 8 a 11 de setembro de 2015, no campus de Araraquara da Universidade Estadual Paulista - UNESP, de acordo com o tema do Congresso: Aplicações da economia ecológica na política pública latino-americana, apresentado e aprovado na assembleia anual do ECOECO, com a participação dos presidentes das quatro sociedades regionais.

<sup>2</sup> Sociedade Brasileira de Economia Ecológica (ECOECO), Associação Argentino-Uruguia de Economia Ecológica (ASAUUE), Sociedade Mesoamericana e do Caribe de Economia Ecológica (SMEE) e Sociedade Andina de Economia Ecológica (SAEE). Além das várias contribuições oferecidas naquelas reuniões, contribuíram na preparação da versão atual Joseph S. Weiss, Clóvis Cavalcanti, David Barkin, Junior Garcia, Maria Amelia Enríquez, Peter May, Alberto Lopez Calderón, Claudio Fernandez Macor, Claudio Passalía, Ricardo Gonzalez Jimenez, no conteúdo e/ou na revisão da versão oficial em espanhol.

- 6) Gestão sustentável dos **recursos naturais**, cada vez mais escassos;
- 7) **Cidades sustentáveis**, justas e criativas, tornando-as lugares aprazíveis para viver e socializar;
- 8) O **empoderamento dos povos indígenas e comunidades locais** para exercer o seu direito de governança e participação direta nas decisões políticas que afetam seus territórios, incluindo o questionamento da necessidade dos grandes projetos;
- 9) **A conscientização dos atores sociais sobre a ética ecocêntrica**, os limites de resiliência dos ecossistemas a nível mundial e as consequências inevitáveis da expansão da sociedade de consumo; e
- 10) **Uma melhor distribuição do poder** e a organização da governança do sistema global, a adequação das ações antrópicas aos limites biofísicos.

**1) Indicadores de bem-estar apropriados à sustentabilidade socioambiental:** O Produto Interno Bruto (PIB) não é o indicador apropriado para medir o progresso ou bem-estar. O seu uso quase exclusivo nos meios da política econômica para essas finalidades induz a um crescimento econômico insustentável e não promove a distribuição justa da riqueza gerada. Traz custos que, na margem, são maiores que os benefícios com o crescimento da escala da economia. A renda per capita não mede o bem-estar e certamente não reflete a felicidade. **Propõe-se:**

- ✓ A adoção de um indicador de progresso mais inclusivo do que o PIB, contribuindo à aplicação de novos modelos e políticas macrosociais que priorizem a população necessitada e políticas macroeconômicas compatíveis com a sustentabilidade e a redistribuição da renda;
- ✓ A promoção da melhoria equitativa e universal do bem-estar deve acompanhar a eficiência econômica e ambiental na alocação dos recursos;
- ✓ Entre as métricas multidimensionais de progresso indicadas pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), apoiados em bancos de dados, a consideração de indicadores de stress ambiental, como contaminação per capita, pegada ecológica, água virtual e produção primária líquida;
- ✓ Maior realismo na definição e melhoria nas capacidades de acompanhamento dos indicadores propostos;
- ✓ Além da renda familiar e da moradia, a mensuração do bem-estar da população carente pela qualidade dos serviços públicos de saúde, educação, saneamento, transporte, segurança, etc.

**2) O tradicional processo de crescimento econômico da América Latina está associado ao uso intensivo de materiais e de energia**, assim como ao aumento contínuo de pressões socioambientais: Esse neoextrativismo é agravado porque a região é exportadora líquida de commodities primárias que, além de comprometer direta ou indiretamente grandes extensões do território, as utiliza de forma predatória e pouco eficiente, com distribuição desigual dos seus benefícios. Assim, parece cada vez mais difícil alcançar a redução do uso de materiais e energia enquanto cresce a economia.

**Propõe-se:**

- ✓ O reconhecimento de que existem caminhos diferenciados para o desenvolvimento sustentável de países desenvolvidos, emergentes e em desenvolvimento;

- ✓ A avaliação desses caminhos deve focar nos meios para promover melhor equidade na distribuição do produto e ao mesmo tempo reduzir a intensidade metabólica desta produção, por meio da readequação produtiva das economias nacionais, com foco na redução das emissões de gases de efeito estufa (GEE), no aumento na eficiência do uso de recursos da produtividade, sem deixar de considerar os efeitos *rebound*;
- ✓ Para isso, reforço e integração de planos nacionais de gestão hídrica e resíduos sólidos, na mitigação e adaptação às mudanças climáticas, nos programas de eficiência energética, entre outros, com a condição de que estejam aliados aos planos de combate à pobreza e desigualdade, conforme a proposta de *decoupling* disseminada pelo Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente;
- ✓ Quanto à hidroenergia, o repensar e o questionamento do conceito vigente de que a sua geração está sendo limpa e sustentável;
- ✓ O avanço na geração de energia elétrica de outras fontes renováveis, amenizando dessa forma os conflitos socioambientais sobre o uso dos rios e a pressão sobre os recursos hídricos.

3) **As inovações tecnológicas não são neutras.** Precisam ser qualificadas. Há a inovação tecnológica verde que diminui o impacto ambiental e aumenta a eficiência ecológica, gerada principalmente nos países avançados, que merece ser objeto de transferência sob a forma de ajuda externa para os países em desenvolvimento. Por outro lado, há também a inovação que favorece atividades produtivas caras, capital-intensivas e provocadoras de conflitos socioambientais, inapropriadas aos países do continente; o oposto das denominadas “tecnologias sociais”, soluções criativas de baixo custo, voltadas para populações de baixa renda. **Propõe-se:**

- ✓ A inovação e sua difusão devem privilegiar tecnologias sociais por intermédio do fortalecimento de capacidades endógenas, em benefício de grupos de baixa renda e comunidades locais afetadas;
- ✓ A introdução de outras inovações que ajudam a manter funções e serviços ecossistêmicos. Por exemplo, a introdução de equipamentos de processamento de matérias primas derivadas de produtos das cadeias da sociobiodiversidade (p.e., castanha, sisal, babaçu), da energia solar para sistemas comunitários isolados e cisternas de baixo custo fabricadas in situ.

4) **Universalização da agropecuária de baixo carbono, em todas as escalas:** A agropecuária, setor produtivo fundamental na América Latina, fortemente integrado ao mercado global, junto com conversão florestal dela resultante, representa a maior fonte de emissões de GEE no continente, apesar das políticas de promoção de boas práticas mitigadoras e do fomento às inovações que permitem se adaptar às mudanças climáticas. O setor ainda convive com uma forte dependência de insumos químicos impactantes à saúde humana e aos ecossistemas, além do uso ineficiente de água e perdas na fertilidade do solo. Continua o processo de concentração da propriedade da terra, enquanto a maioria dos produtores de base agroecológica e

extrativista, cujos produtos são livres de insumos tóxicos, tem acesso limitado aos mercados, com escassa difusão territorial. **Propõe-se:**

- ✓ A universalização da agropecuária de baixo carbono, incluindo a integração da lavoura com a pecuária e a floresta, junto com a ampla difusão do manejo fitossanitário integrado e a prevenção dos impactos sobre a saúde humana e os ecossistemas;
- ✓ O aumento da produtividade, eliminando o desmatamento;
- ✓ A melhoria e a ampliação das políticas públicas que favoreçam a agroecologia e a extração sustentável de produtos florestais, das que fortaleçam os sistemas de unidades de conservação e de gestão das florestas públicas;
- ✓ A combinação de instrumentos econômicos com os de comando e controle sobre o uso do solo para reduzir as atividades humanas prejudiciais;
- ✓ O ajuste e a ampliação do o apoio à agricultura familiar e à reforma agrária, orientada aos sem terra;
- ✓ A ampliação das políticas públicas que conduzam tanto à melhoria dos termos de troca da agricultura familiar e agroextrativista, quanto à redução da degradação do meio ambiente;
- ✓ A garantia do acesso à terra como meio de subsistência e melhoria da qualidade de vida, reivindicação pelos movimentos sociais no meio rural.

5) **Serviços ecossistêmicos**, sociais e culturais. Apesar de modestos avanços na valoração e compensação pela provisão destes serviços, em geral, as políticas públicas pouco levam em consideração os direitos das comunidades locais e dos povos tradicionais, os ativos ambientais intangíveis e seus benefícios locais e globais. **Propõe-se**

- ✓ A provisão de serviços ambientais, particularmente por grupos de baixa renda, deve ser considerada e valorada, a fim de permitir a sua compensação por usuários da água e outros recursos naturais, com uma distribuição equitativa dos seus benefícios;
- ✓ A definição legal do provedor de serviços ecossistêmicos para permitir a compensação direta dos mesmos pelos beneficiários;
- ✓ O fortalecimento da capacidade do poder público em todos os níveis para executar sistemas de compensação de tais serviços.

6) **Recursos naturais**, com destaque para os hídricos. Existe pressão interna e externa pela apropriação e uso dos recursos naturais, antes considerados relativamente abundantes. Necessitam agora ser vistos como crescentemente escassos, enquanto há poucos esforços para criar áreas protegidas. Há, portanto, premência de sua preservação, dado que são insubstituíveis e absolutamente essenciais à vida. **Propõe-se:**

- ✓ A gestão sustentável dos recursos naturais a partir da premissa básica de que estes têm valor econômico mensurável como também representam serviços ecossistêmicos oferecidos pela natureza;
- ✓ A gestão integrada e holística dos ecossistemas que os proveem para determinar sua quantidade (serviço de provisão) e qualidade (serviço de regulação);
- ✓ A efetivação de uma “infraestrutura verde”, com a alocação adequada de recursos, que inclui, entre outras coisas, a proteção permanente de florestas, a apropriada gestão das bacias hidrográficas, com a proteção das nascentes e as margens dos corpos hídricos, a cobrança pelo uso da água bruta, além do correto uso e manejo do solo.

7) **Urbanização.** Esse intenso processo vivido ao longo da segunda metade do século XX, dando lugar a várias ‘megalópoles’ na região, coloca desafios para as políticas públicas no que tange à vida digna e sustentável que propicie o florescimento das capacidades humanas, ao propiciar a especulação imobiliária, a ocupação irregular e moradias inadequadas para a população de baixa renda. **Propõe-se:**

- ✓ A recuperação da abordagem de planejamento urbano sustentável de longo prazo, condição *sine qua non* para se enfrentar o desafio de tornar as cidades latino-americanas lugares agradáveis para a vida e a sociabilidade humana;
- ✓ A obrigatoriedade dos planos e da sua efetiva execução incluírem os seguintes itens: o uso sustentável e equitativo do solo, a proteção do meio ambiente e do patrimônio cultural, a moradia, a mobilidade sustentável, a universalização dos serviços básicos de saneamento, a segurança pública, espaços verdes de convivência e demais condições de vida e de trabalho que propiciam o bem coletivo, o florescimento das capacidades humanas, a integração rural-urbana e uma vida digna.

8) **Direitos dos povos indígenas.** Não são respeitados os direitos definidos na resolução 169 da Organização Internacional do Trabalho – OIT e na subsequente declaração da ONU, extensíveis aos povos tradicionais e comunidades locais e, neste contexto, falta questionar a necessidade dos grandes projetos. Continuam sem solução as questões socioambientais associadas ao investimento em grandes obras, tais como rodovias, ferrovias, portos, aeroportos, grandes projetos de mineração e usinas hidrelétricas, conforme atestam os inúmeros conflitos envolvendo as populações atingidas e o expressivo aumento dos processos jurídicos, causado pelo não atendimento das reivindicações dos seus direitos. Constata-se que, em geral, as licenças para tais obras são concedidas com pouca consideração quanto ao cumprimento das condicionalidades contratuais. **Propõe-se:**

- ✓ O empoderamento dos povos indígenas e comunidades locais e o cumprimento dos seus direitos econômicos, sociais e políticos;
- ✓ Quanto aos grandes projetos, o estabelecimento, desde o início do planejamento das obras, de um diálogo contínuo, entre a sociedade civil, o

empreendedor e o governo, sobre o respeito aos seus direitos e às questões socioambientais centrais;

- ✓ Como consequência, uma compensação justa às populações atingidas;
- ✓ A consideração das alternativas de investimento, incluindo a consideração de distintos modais de transporte como hidrovias, políticas de redução da demanda, alternativas de menor impacto ambiental e alternativas de gestão;
- ✓ A sua avaliação com o efetivo envolvimento dos atores afetados, levando em consideração os custos socioambientais diretos e indiretos das obras.
- ✓ A avaliação com a integração dos valores privados com valores sociais, culturais e ambientais de bens públicos afetados como a análise de custo benefício socioambiental e a avaliação ambiental, com limiares predefinidos y aplicáveis tanto a projetos privados ou públicos, como a mudanças institucionais e regulamentos.
- ✓ A melhoria dos procedimentos de licenciamento para alcançar esses objetivos e a adoção de diretrizes específicas similares àquelas propostas pela Comissão Mundial de Barragens;<sup>3</sup>
- ✓ O conseqüente aumento e não a diminuição dos indicadores de rentabilidade dos projetos, resultante dessas medidas.

9) **A falta de conscientização dos atores sociais sobre a ética ecocêntrica.** Ainda predomina a visão do meio ambiente como um obstáculo à produção ao invés de uma oportunidade para alcançar uma produção sustentável com a adoção de eco-inovações. Prevalece uma consciência que desconsidera a importância da redução do impacto das atividades econômicas sobre o meio ambiente e as mudanças climáticas. O planeta não suporta a reprodução dos padrões de consumo das classes médias e altas dos países ricos, embora os consumidores os ambicionem, enquanto as empresas e sua publicidade os incentivam. **Propõe-se:**

- ✓ A disseminação da ideia de que seja possível implementar um novo modelo que compatibilize o desenvolvimento com a sustentabilidade, com mudanças nos hábitos de consumo e nas tecnologias de produção;
- ✓ A aprendizagem da sociedade da vantagem econômica numa mudança efetiva que se compatibilize com os objetivos de saúde das populações e dos biomas;
- ✓ O aprimoramento das estratégias de conscientização e políticas públicas capazes de efetivar estas mudanças, com ênfase na comunicação social e na universalização da educação sobre o desenvolvimento sustentável, em todos os níveis;

---

<sup>3</sup> [www.unep.org/dams/WCD](http://www.unep.org/dams/WCD).

- ✓ A apreciação dos muitos exemplos exitosos locais enquanto, na amplitude nacional, o caso do Butão, como outros de menor alcance.

10) **A concentração do poder** limita a tomada de decisões para adequar as ações humanas aos limites do planeta e aos desafios sociais e ambientais, enquanto a governança do sistema global, como também nos níveis nacionais e locais, carece de instituições e processos que conduzam às necessárias mudanças socioambientais, para a adequação das ações antrópicas aos limites planetários e o enfrentamento dos problemas socioambientais. Faltam sistemas decisórios em todos os níveis que resultem no respeito aos limites planetários e na observação das decisões tomadas. **Propõe-se:**

- ✓ A adaptação das ações antrópicas aos limites ecológicos por intermédio da concepção e efetivação de políticas e projetos, especialmente com base na aprendizagem da experiência, com:
- ✓ A adoção, gestão democrática e efetivação de políticas públicas socioambientais globais, nacionais e locais, com a cooperação entre governos, o setor privado e a sociedade;
- ✓ A adequação da capacidade da Organização das Nações Unidas, dos estados-nação e dos governos locais;
- ✓ A inclusão desta problemática na agenda dos foros internacionais;
- ✓ A participação efetiva das organizações da sociedade civil nas decisões;
- ✓ A adoção de um modelo novo entre países, com parcerias e cooperação sul-sul, com apoios das Nações Unidas e organizações globais;
- ✓ A participação de especialistas endógenos na elaboração de políticas, como também na execução de projetos e programas;
- ✓ O aperfeiçoamento dos tipos positivos de acordos de cooperação Norte-Sul existentes.